
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013/CGM/2019

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2019.

Designa Servidores para realizar auditoria nos processos administrativos de aquisição de material do exercício de 2018 da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando o Ofício nº 0161-A/DA/SEMISB/2019, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Erivaldo de Souza Almeida – cad.188517, auditor Teodoro Lazuta -cadastro nº 13029-5 e Paulo Roberto Coelho Siebra – cad.80911 para realizarem auditoria nos processos administrativos de aquisição de materiais do exercício de 2018, avaliando se os controles e procedimentos internos adotados são eficientes e eficazes para subsidiar o Gestor nas tomadas de decisões.

Art. 2º – O prazo para apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Adjunto no Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0D0C7CDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2019. Edição 2407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>